



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2023

EDITAL PARA DIVULGAR RESULTADO PRELIMINAR

O Senhor Guilherme Schindler Gigli, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições:

1 - DIVULGAR a relação dos candidatos inscritos e respectiva pontuação para a função de **COLETOR DE LIXO**, por ordem decrescente, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2- ESTABELEECER os dias 13 e 14/11/2023 para interposição de recurso, sendo preenchido o formulário conforme ANEXO IV do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS
1º	005	GELSON DE PAULA SANTOS	COLETOR DE LIXO	50
2º	006	RICARDO AUGUSTO DA COSTA GONÇALVES	COLETOR DE LIXO	30
3º	026	LUÍS FERNANDO DE SOUZA	COLETOR DE LIXO	30
4º	037	DAVID FERREIRA LUIZ	COLETOR DE LIXO	30
5º	030	MARCO ANTONIO CONCEIÇÃO	COLETOR DE LIXO	20
6º	004	DIEGO RAFAEL SANTIAGO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	10
7º	039	HIGOR MARTINS DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	10
8º	020	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	10
9º	011	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	10
10º	022	ADRIEL LUIZ MOTA DE LIMA	COLETOR DE LIXO	10
11º	025	MARCOS VINÍCIUS MARCELINO DE SOUZA	COLETOR DE LIXO	5
12º	003	WALDEMAR ECHEIMBERG JÚNIOR	COLETOR DE LIXO	0
13º	008	MANOEL WAGNER ROCHA GUIMARÃES	COLETOR DE LIXO	0
14º	002	MARCOS DOS REIS JÚNIOR	COLETOR DE LIXO	0
15º	018	JOÃO VICTOR MACIEL DA SILVA	COLETOR DE LIXO	0
16º	010	ALLYSON RIBEIRO BISPO	COLETOR DE LIXO	0
17º	007	ZENAIDO DE SOUZA CHRISTINO FILHO	COLETOR DE LIXO	0
18º	001	DANTON ROGÉRIO VELLARDO PALANDI	COLETOR DE LIXO	0
19º	032	ELTON DA SILVA MARTINS	COLETOR DE LIXO	0
20º	014	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	0
21º	021	FABRICIO AUGUSTO JULIÃO	COLETOR DE LIXO	0
22º	009	PABLO LINCOLN MOREIRA RIBEIRO NUNES	COLETOR DE LIXO	0
23º	028	IGOR MOLINARI PACIFICO	COLETOR DE LIXO	0
24º	040	JOÃO PEDRO DE ANDRADE	COLETOR DE LIXO	0
25º	019	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CASSINHA	COLETOR DE LIXO	0
26º	027	GABRIEL REIS DE OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	0
27º	012	EDINARDI ANTENOR SANTOS DE CASTRO	COLETOR DE LIXO	0
28º	016	UELTON CARLOS FIGUEIREDO AMERICO	COLETOR DE LIXO	0
29º	023	MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	0
30º	031	RAFAEL ALEX DA GLORIA CARNEIRO	COLETOR DE LIXO	0
31º	036	FERNANDO CARDOSO LEANDRO	COLETOR DE LIXO	0
32º	024	JONATHAN ROBERTO DA SILVA SOUZA	COLETOR DE LIXO	0

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321
TELEFONE (012) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br**
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

33º	013	KEVIN WILIAN DA SILVA SANTOS	COLETOR DE LIXO	0
34º	017	WILLIAM FABRINI DA SILVA VIEIRA	COLETOR DE LIXO	0
35º	015	FRANCISCO ALEXANDRE RANGEL CARNEIRO	COLETOR DE LIXO	0
36º	029	JEAN MARQUES DE JESUS	COLETOR DE LIXO	0

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023.

Guilherme Schindler Gigli
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321
TELEFONE (0**12) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, e cujos nomes constam da Portaria nº 84 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:
Cópias.

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor público – PASEP (se o candidato não for cadastrado, deverá declarar não ser cadastrado).
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente,
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
- Registro em classe profissional competente, CRQ, conforme página 23 do edital n. 01/2023

Classificação	Nome	Função
05º	Maiara de Oliveira Fernandes	Técnico em Licitação
06º	Willian José de Freitas	Técnico em Licitação

Classificação	Nome	Função
08º	Erickson Ricardo Fermino da Silva	Operador de Sistema de Tratamento de Esgoto
09º	Junior Claro da Silva	Operador de Sistema de Tratamento de Esgoto
10º	João Rodrigues dos Santos Jr	Operador de Sistema de Tratamento de Esgoto

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023.


Guilherme Schindler Gigli
Diretor Presidente

RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL I
GUARATINGUETÁ – SP CEP 12.522-150 - TELEFONE (12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

MANDADO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá.

Comissão Processante Permanente

PROCESSO Nº 04/2023

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor,
AMILTON SAMPAIO ABEL,
Agente de Combate às Endemias.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 13.411 de 24 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2023, constituída para apurar faltas injustificadas, constantes do Processo nº 04/2023, a título de redesignação de oitava, **INTIMO** Vossa Senhoria, a comparecer no dia **30 de novembro de 2023**, às **09h00min.**, nas dependências da Sala de Licitações, da Secretaria de Administração, situada na Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, a fim de prestar depoimento para esta Comissão, quanto aos fatos e atos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Guaratinguetá, 01 de novembro de 2023.


Jony Allan Silva do Amaral
Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023.

Processo: Concorrência Pública nº 011/2023

Objeto: Venda de lotes de terrenos integrantes de Loteamento denominado “Residencial Jardim do Vale II”

A Comissão Permanente de Licitações vem certificar que o licitante Juliano Margonato Nunes interpôs recurso contra o julgamento habilitatório proferido, razão pela qual nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, vem conferir abertura de prazo legal para, querendo, apresentar impugnação, sendo franqueada vistas dos autos a partir da presente publicação.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:1839015683
Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20360

Francisco Ricardo de França Oliveira

Presidente da Comissão



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA
FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA
MÉDICA E ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO OBSTÉTRICO E GESTAÇÃO DE
ALTO RISCO.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para apreciação final da documentação apresentada pela empresa VL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

A Comissão em fiel cumprimento ao princípio da autotutela, revendo seus atos, observou que não se fez constar na ata datada de 19.10.2023, publicada no Diário Oficial do Município - edição online nº 4.737, de 19.10.2023, que um dos motivos que ensejaram sua inabilitação foi a “não apresentação da CND Estadual (item 4.2.2 do edital, alínea e)”. Dessa forma, por conseguinte, a empresa ficou prejudicada de usufruir do prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações, concedido na ata citada. Diante disso, a Comissão contactou o representante legal da empresa que encaminhou a referida certidão.

O envelope de nova documentação protocolado no dia 31.10.2023 teve seu conteúdo analisado pela assessoria técnica que atestou o atendimento ao previsto no edital. Sendo assim, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa VL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA habilitada, tendo em vista o pleno atendimento às disposições editalícias.

A Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão

Leandro César da Silva Monteiro

Gláucia Afessandra da Silva

Eliana Maria Marcelino Portes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 041/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL

DATA DA ABERTURA: 24/11/2023 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 24/11/2023 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1027338**.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 039/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 CONJUNTO MOTOBOMBA.

DATA DA ABERTURA: 28/11/2023 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 28/11/2023 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1027041**.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

DECRETO



DECRETO Nº 9.995, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece o período e prazo de pagamento da Taxa de Licença e Funcionamento, quando renovadas, para o exercício de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 192, da Lei Complementar nº 58, de 19 de junho de 2023 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento das Taxas de Licença e Funcionamento, cujo fato gerador está definido no art. 177, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 19 de junho de 2023 – Código Tributário Municipal, quando renovada, poderá ser feito em cota única ou em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, desde que cada parcela não seja inferior a 02 (duas) UFESP.

Parágrafo único. O pagamento das parcelas ocorrerão no dia 10 (dez) de cada mês, vencendo-se a primeira em 10 (dez) de abril de 2024. Caso não haja expediente bancário, o vencimento se dará no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

DECRETO



DECRETO Nº 9.993, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa a data para pagamento da primeira parcela e, das demais, relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 110, da Lei Complementar nº 58, de 19 de junho de 2023 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento da cota única, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, com relação ao exercício de 2024, a que se refere o artigo 110, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 19 de junho de 2023 – Código Tributário Municipal, será com desconto de 5% (cinco por cento), a ser pago até o dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024 e, no caso de pagamento parcelado, conforme dispõe o artigo 110, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2023, poderá ser efetuado em até 10 (dez) parcelas, tendo a 1ª parcela e cota única seu vencimento para 20 (vinte) de fevereiro de 2024 e, as demais, no dia 20 (vinte) dos meses subsequentes, para todos os imóveis situados na área urbana do Município. Caso não haja expediente bancário, o vencimento se dará no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

DECRETO



DECRETO Nº 9.994, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece o período e prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para o exercício de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 171, da Lei Complementar nº 58, de 19 de junho de 2023 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a que se refere o parágrafo único, do art. 171, da Lei Complementar nº 58, de 19 de junho de 2023 – Código Tributário Municipal, poderá ser feito em cota única ou até 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1º O pagamento da 1ª parcela e cota única deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) de abril de 2024 e, as demais, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, para o imposto lançado por importâncias fixas. Caso não haja expediente bancário, o vencimento se dará no primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Para as cooperativas, em razão da natureza jurídica das mesmas, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

DECRETO



DECRETO Nº 9.996, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a atualizar a Planta Genérica de Valores do Município, de conformidade com o IPCA, para o exercício de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 97, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, dispõe que não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II, deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes na Planta Genérica de Valores do Município de Guaratinguetá, para o exercício de 2024, aplicando as variações do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, de novembro de 2022 até outubro de 2023 e, que corresponde a **4,82%**.

Parágrafo único. A Planta Genérica de Valores devidamente corrigida, a que se refere este artigo, fica fazendo parte do presente Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrada no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.540, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio “Alça Complementar da 1ª Etapa da Alça de Acesso ao Santuário Frei Galvão - Aeroporto”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, Contador, devidamente habilitado no CRC nº 1SP 186043/O-0 e **GONÇALO FERRAZ CARDOSO**, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA/CAU nº 5060153108/SP, para exercer as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, objeto: “Alça Complementar da 1ª Etapa da Alça de Acesso ao Santuário Frei Galvão – Aeroporto”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ÁDEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

LICITAÇÃO

Retificação. Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 075/23.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos para atender pacientes portadores de diabetes Melitus Insulinos dependentes de ação Civil Pública, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o equívoco na cotagem de prazo para disponibilizar o edital por conta do Decreto Municipal n. 9.970/2023 que estabelece feriado no Dia da Consciência Negra, retifica a data da sessão pública para: 27/11/2023 às 09:00 horas. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Retificação. Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 076/23.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para uso nos atendimentos de urgência e no laboratório de prótese dentária no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para consumo no período de 03 meses, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. Considerando o equívoco na cotagem de prazo para disponibilizar o edital por conta do Decreto Municipal n. 9.970/2023 que estabelece feriado no Dia da Consciência Negra, retifica a data da sessão pública para: 27/11/2023 às 10:00 horas. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Retificação. Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 077/23.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit gestante para unidades de Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o equívoco na cotagem de prazo para disponibilizar o edital por conta do Decreto Municipal n. 9.970/2023 que estabelece feriado no Dia da Consciência Negra, retifica a data da sessão pública para: 27/11/2023 às 13:00 horas. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 078/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 29/11/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 151/23. Objeto: Contratação de 15 pareceristas para a prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos de projetos culturais na área de produções audiovisuais, linguagem artísticas e premio mestre da Cultura Popular e trajetórias Culturais no âmbito da Lei Complementar n. 195 -Lei Paulo Gustavo. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 27/11/2023 às 13:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Concorrência Pública nº 012/2023**

b) -Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de recuperação de vias não pavimentadas, com base de brita graduada tratada com cimento e revestimento primário.**

Empresa vencedora:

- **J. B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ**, no valor total de R\$ 6.589.367,34.-----

Guaratinguetá, 09 de novembro de 2023.

PAULO DE ARAUJO
BARROS
FILHO:07459913863
Secretário de Obras e
Serviços Municipais,
Engenheiro Agrônomo -
CREA 0601748379
Documento assinado
digitalmente via Foxit
PDF Editor 11.2.1,
Localização:
Guaratinguetá - SP

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) - Processo: **Tomada de Preços nº 016/23**
- b) -Objeto: Recuperação e instalação de superestrutura de ponte do Taquaral

Empresa vencedora:

- **ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, no valor total de R\$ 943.632,07.....

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.

MARCOS MARTINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 10 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.759

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 055/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos destinados à Rede Básica e Especial de Assistência Social, Conselho Tutelar e Cadastro Único com objetivo de auxiliar e melhorar os serviços oferecidos a indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **TAHITI COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, R\$ 780,00, 09/11/2023; **SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, R\$ 10.161,00, 08/11/2023; **RONALDO ELETRO LTDA**, R\$ 18.890,00, 08/11/2023; **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 885,97, 10/11/2023 e **FERRFEIXE COMERCIAL LTDA**, R\$ 4.600,00, 10/11/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 129/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de 03 núcleos no município de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, R\$ 58.000,00, 10/11/2023. Prazo: 04 meses.